

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Trilha de aprendizagem sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)**

**Módulo: Termo de Referência (TR)**

**Modalidade: presencial**

**CONVOCAÇÃO**

**3ª Retificação: Lista final de convocadas(os)**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Trilha de aprendizagem sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Módulo: Termo de Referência (TR)** – modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Diretores Executivos, Gestores, Comissões de Licitação e Pregoeiros do TJMG, indicados pelas áreas demandantes e gestoras contratuais.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de elaborar um Termo de Referência que esteja aderente à legislação e às melhores práticas e que facilite o entendimento por parte dos licitantes.
3. **DOCENTE:**  
**Rafael Soares Mota:** Especialista em Gestão Pública, com 16 anos de experiência em Licitações e Contratos. Ex Coordenador-Geral de Licitações da Central de Compras do ME. Certificado em Liderança pela *Dale Carnegie* e em Governança, Riscos e *Compliance* pela KPMG. Palestrante e autor de artigos acadêmicos.
4. **MODALIDADE:** Presencial.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - Termo de Referência e Projeto Básico – qual deles devo adotar?
  - Requisitos do Termo de Referência
  - Cuidados importantes no momento de definir o objeto
  - Necessidade de vistoria
  - Condições de garantia
  - Divisão em lotes ou grupos
  - Ciclo de vida do objeto
  - Indicação de marcas
  - Exigência de certificações
  - Exigência de amostra ou POC
  - Paradoxo lucro-incompetência
  - Cuidados especiais na hora de elaborar o IMR.
6. **DATA:** 21 de novembro de 2022
7. **HORÁRIO DO CURSO:** das 9 às 18h
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da Corregedoria Geral de Justiça – Rua Goiás, nº 253, Centro, Belo Horizonte – MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 8h

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 80 vagas

**11. DAS INSCRIÇÕES:** 16 a 18 de novembro de 2022.

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **16 de novembro de 2022** até as 10h do dia **18 de novembro de 2022**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2081>

11.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

11.4 Serão excluídas:

11.5 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.6 Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**11.7 Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 11.**

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1 A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência efetiva no encontro, aferida por meio de assinaturas, nas listas de presença disponíveis no local do encontro.

12.2 O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no *link* <https://siga.tjmg.jus.br>, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso).

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação dos docentes.

**14. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

14.1 A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2022, por meio do endereço eletrônico [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

14.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

14.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.

14.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 10.442,31 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) que abrange:

- Despesas com o pagamento de honorários ao palestrante contratado;
- Despesas com lanche;
- Despesas com logística.

**16. ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1 O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

17.2 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, pelo e-mail [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), ou telefones: 3247-8703, 3247-8964 ou 3247-8450.

17.3 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4 Edital publicado originalmente no dia 16 de novembro de 2022.

**SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS)**

	<b>Nomes</b>	<b>Lotação</b>
1	Adriana de Andrade Moura	GETEC
2	Adriana Lage de Faria	DIRSEP
3	Alexandra Carina Alves Cossilec	COMPRA
4	Alexandre Pires Alves	COALI
5	Aluísio Nogueira Marques	COMPOS
6	André Borges Ribeiro	ASGID
7	Antônia Mara Aparecida Costa	SEGOVE
8	Augusto de Caux Henriques Damasceno	DENGEP
9	Bruno Alexander Machado	ASFIN
10	Bruno Alexandre Vissotto	GESUP
11	Bruno Apolônio de Oliveira	SECONS
12	Bruno de Carvalho Chaves	GEOPE
13	Carlos Eduardo Camarota	DEPLAG
14	Cecília Couto	CONTRAT
15	Cícero Brito	DIRCOM
16	Cleonice Mendes do Nascimento	COALI
17	Cristiane Almeida Teixeira Lima	COFIP
18	Cristiane Maria Ribeiro Alves	GECOMP
19	Daniela Ataíde Giovannini Stringheta	GECONT
20	Débora Barbosa Coutinho	COALI
21	Denilson dos Santos Rodrigues	DIRFOR
22	Eduardo Augusto Oliveira	DENGEP
23	Fabiano de Melo Mende	GESAD
24	Fábio Gomes Sousa	CONTRAT
25	Fabricio dos Reis Santos	SECAUD
26	Felippe Albergaria Bragatto	COSERG
27	Fernanda Alves	DIRCOM
28	Filipe Filgueiras Moreira	ASFIN
29	Gabriel Almeida	DIRCOM
30	Giovana Alvares de Moura	DEPLAG
31	Gleudson Ramanery Pereira	COTRANS
32	Guilherme Augusto Mendes do Valle	SEGOVE

33	Guilherme Goulart Caldas	GEDOC
34	Henrique Esteves Campolina Silva	GECOMP
35	Henrique Nunes Inocêncio Alves	COALI
36	Isabela Jorge Rios	ASCONT
37	Jiuliano Wagner dos Santos	DIRFOR
38	João Pedro Oliveira Stringheta	DIRFOR
39	José Luiz de Paula Alves da Cunha	DENGEP
40	Juliana da Silva Oliveira	ASCONT
41	Juliana de Almeida Picinin	NUTEC
42	Jussara Hamacek Pinto	ASCONT
43	Kelly Soares de Matos Silva	ASCONT
44	Libéria Aparecida de Oliveira	SERSUP
45	Lorena Assunção Belleza Colares	GEFOR
46	Luciana Reis Leonardo	GECONT
47	Luiza Augusta de Souza	GESEG
48	Maiana Silva Carvalho	ASTED
49	Marcela Kelly Simões Pires Faria	COALI
50	Marcelo Amaro	COMPRA
51	Marcelo Guimarães Braga	GESUP
52	Marcelo Henrique Teles Boaventura	COMPRA
53	Marcelo Junqueira Santos	DENGEP
54	Marcelo Seriema	ASCONT
55	Maria Regina Araújo de Castro	GECONT
56	Maristela M. Lacerda Nunes	CEOR
57	Marluci de Fátima Nogueira	COSEC
58	Mateus Caçado Assis	ATEND
59	Mayra Carvalho Picanço	COBIB
60	Naiara Pires Silva Carneiro	SEGOVE
61	Newton Magalhães de Pádua Junior	DENGEP
62	Patricia Mara Souza da Silva	DENGEP
63	Paulo Eduardo Dos Santos Gangana	SERMAP
64	Rebeca Barbosa de Melo Ribeiro	DIRFOR
65	Regina Célia Campos	CONTRAT
66	Ricardo Malta de Deus	DENGEP
67	Róbson Moreira	COTRANS
68	Rosiane Souza Carvalho	SECAUD
69	Selma Michaelson Dias	ASCONT
70	Selmara Alves Fernandes	SEPLAG
71	Sérgio Luiz Alves	DENGEP
72	Sidney Diniz Curi	GEOPE
73	Silas Gonçalves Xavier	SECAUD
74	Silvana Couto Lessa	COALI
75	Silvana Tourinho Lima	SEGOVE

76	Sirlene Reis Reinaldo	COMAT
77	Tatiana Martins da Costa Camarão	NUTEC
78	Thais Nayane Pereira de Araújo Ivo	ASCONT
79	Thiago Israel Simões Doro Pereira	GEJUR
80	Tula Fernanda Barbosa de Castro Veado Ribeiro	ASCONT
81	Ursina Regina Sousa Andrade	NUTEC
82	Valéria da Silva Tavares	ASCONT
83	Vanessa Soier Ximenes Melo	COFOR II
84	Vinícius Barbosa Silva	COSAD
85	Waldeane Geralda Vieira	COFOR I
86	Wesley Rodrigo Gonçalves	SECONP
87	Wilber Martins de Souza	COPAT